

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na  
....., nº ....., inscrita no  
CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de  
preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 46/2014 -  
SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados  
inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

## Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura  
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP, sob  
as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos**  
para a presente licitação.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP**, para eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

**Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante  
legal infra-assinado, R.G. Nº \_\_\_\_\_, que se encontra em situação  
regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e  
INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital  
próprio.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 46/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**ANEXO XIII**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ – PMNSB

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representada pelo Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 46/2014 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e



quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 46/2014**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

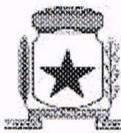
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 46/2014 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.



Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
  - Cancelamento do registro na Ata;
  - Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
  - Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 46/2014 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº .....

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Detentora da Ata

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/08/2014 14:12:08  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 3157752  
**Data prevista de publicação:** 29/08/2014  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

### Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7341877	Edital pregão 46 2014 para publicação diario união.rtf	6732fb5ea1dbe399 4834e1355a690fe4	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	061
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de gêneros alimentícios
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500112306023020163390320000
Pregio máximo/Referência de preço - R\$*	41.395,50
Data de Lançamento do Edital	27/08/2014
Data da Abertura das Propostas	11/09/2014
Data Registro	27/08/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	27/08/2014
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 (Logout)

Excluir

Editar



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DE: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DATA: 28/08/2014

PARA: MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Sra. Secretária,

Venho por meio desta informar a data de abertura da próxima licitação relacionada com a Secretaria Municipal de Saúde.

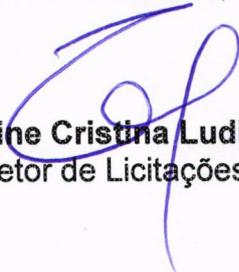
Informo que Vossa Senhoria ou um funcionário nomeado para tal deverá comparecer na data e horário abaixo especificado, momento em que será feita a abertura das propostas de preço e documento de habilitação.

MODALIDADE N°	DATA	OBJETO
Pregão Presencial n° 46/2014	Dia 11/09/2014, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal	Aquisição de gêneros alimentícios.

O não comparecimento é de responsabilidade de cada secretário (a).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

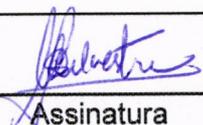
Atenciosamente,

  
Elaine Cristina Luditk  
Setor de Licitações

Recebido por:



Nome

  
Assinatura

28 / 08 / 2014  
Data



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DE: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DATA: 28/08/2014

PARA: ANTÔNIO CARLOS BIGNARDI - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Sr. Secretário,

Venho por meio desta informar a data de abertura da próxima licitação relacionada com a Secretaria de Administração.

Informo que Vossa Senhoria ou um funcionário nomeado para tal deverá comparecer na data e horário abaixo especificado, momento em que será feita a abertura das propostas de preço e documento de habilitação.

MODALIDADE N°	DATA	OBJETO
Pregão Presencial n° 46/2014	Dia 11/09/2014, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal	Aquisição de gêneros alimentícios.
Pregão Presencial n° 48/2014	Dia 12/09/2014, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal	Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga

**O não comparecimento é de responsabilidade de cada secretário (a).**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Elaine Cristina Luditk  
Setor de Licitações

Recebido  
28/08/14  


Recebido por: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nome Assinatura Data



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DE: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DATA: 28/08/2014

PARA: FERNANDA BALDINI RAINIERI - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Sra. Secretária,

Venho por meio desta informar a data de abertura da próxima licitação relacionada com a Secretaria de Assistência Social.

Informo que Vossa Senhoria ou um funcionário nomeado para tal deverá comparecer na data e horário abaixo especificado, momento em que será feita a abertura das propostas de preço e documento de habilitação.

MODALIDADE Nº	DATA	OBJETO
Pregão Presencial nº 46/2014	Dia 11/09/2014, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal	Aquisição de gêneros alimentícios.
Pregão Eletrônico nº 47/2014	Dia 11/09/2014, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal	Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretária Municipal de Assistência Social

O não comparecimento é de responsabilidade de cada secretário (a).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Elaine Cristina Luditk  
Setor de Licitações

28/08/14  
Fernanda  
Rainieri

Recebido por: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nome Assinatura Data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014**

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se disponível no sítio oficial do município na internet, para download, a íntegra da publicação desta ERRATA ref. Pregão Presencial 051/2014 - Processo Administrativo nº 96/2014, ref. aviso publicado no D.O.U. seção 3 - à página 211, edição nº 134 de 16/07/2014. Em face das alterações, a nova data de abertura fica prorrogada para 15/09/2014 às 08h40min. Endereço eletrônico para download: www.ibipora.pr.gov.br. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 - Ibiporá-PR das 8 às 17 horas.

Ibiporá-PR, 25 de agosto de 2014.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Tomada de Preços nº 010/2014-PMI - Processo Administrativo nº 118/2014 - ref. à reforma do Cemitério São Lucas e da sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporá, 18 de agosto de 2014.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014  
Registro de Preços Nº 45/2014**

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Edital.  
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguaçu.  
Data da sessão de abertura: 10/09/2014  
Horário: 09h00min  
Valor estimado: R\$ 121.512,85 (Cento e vinte e um mil quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).  
Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná.  
Informações: (45) 3248-1159

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014  
Registro de Preços Nº 46/2014**

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de leite e seus derivados, como: iogurte, queijo mussarela, entre outros, para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Edital.  
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguaçu.  
Data da sessão de abertura: 10/09/2014  
Horário: 14h30min  
Valor estimado: R\$ 20.185,00 (Vinte mil cento e oitenta e cinco reais).  
Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná.  
Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu, 26 de agosto de 2014.  
ALEXANDRE AMORIM FELIZARI  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014**

O Município de Itambaracá, Pr, torna público que fará realizar as 09:30 hrs do dia 17 de setembro de 2014, TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa especializada para Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto - PAVER no Calçadão - na Cidade de Itambaracá / Pr. Protocolo dos Envelopes: até as 09h:20m do dia 17/09/2014. O Edital e pasta técnica serão fornecidos sem custos, por meio magnético ou solicitado via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br. Se impresso, o custo é de R\$ 100,00 (cem) reais com apresentação do recibo de pagamento ou comprovante de depósito. Informações adicionais, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361, e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Em 27 de agosto de 2014.  
AMARILDO TOSTES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014**

Processo Administrativo nº 124/2014  
Fica revogada a licitação na modalidade Concorrência nº 02/2014, cujo aviso foi publicado no DOU, no dia 10 de julho de 2014, Seção 3, Página 205, em todo o seu teor, até o previsto no art. 49 da lei de Licitações, eis que, havendo necessidade de adequação do Edital, aplica-se o disposto na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

Marialva-PR, 8 de agosto de 2014.  
EDGAR SILVESTRE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 34/2014-PM**

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e galerias celular, com Transposição sobre o Córrego Borba Gato, localizada na Avenida Arquitecto Nildo Ribeiro da Rocha, trecho entre a Rua Pioneiro Manoel Tenório Souto e Rua das Azaléias, Zona 44, Gleba Ribeirão Maringá, nesta cidade de Maringá/Paraná - Secretaria Municipal De Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 06 (seis) do mês de outubro de 2014. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 06 (seis) do mês de outubro de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

**CONCORRÊNCIA Nº 35/2014-FMM**

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, ponte e sinalização viária na Avenida Franklin Dellano Roosevelt e Transposição sobre o Ribeirão Moranguero e Córrego Osório, localizada na Avenida Franklin Dellano Roosevelt e Transposição sobre o Ribeirão Moranguero e Córrego Osório, entre as Ruas Colúmbia e Rua Rio Taperoá, Gleba Ribeirão Moranguero e Transposição sobre o Ribeirão Moranguero e Córrego Osório, entre as Ruas Colúmbia e Rua Rio Taperoá, Gleba Ribeirão Moranguero - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 07 (sete) do mês de outubro de 2014. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 07 (sete) do mês de outubro de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 325/2014-PM**

Licitat a Aquisição de Implementos Agrícolas Destinados à Comunidade Rural do Guerra, Através de Contrato de Repasse nº 1000532-46/Caixa Econômica Federal - Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2014.

Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Em 26 de agosto de 2014.  
CARLOS ROBERTO PUPIN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014 - SRP**

Aquisição de gêneros alimentícios.  
Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 11/09/2014.  
Início do Pregão: Dia 11/09/2014, às 14:00 horas.  
Preço máximo: R\$ 41.395,50 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014**

Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretária Municipal de Assistência Social.  
Tipo Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 01/09/2014 às 07h59min do dia 11/09/2014.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 11/09/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/09/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 10.707,00 (dez mil, setecentos e sete reais).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 27 de agosto de 2014.  
ZACARIAS DE ABREU GONÇALVES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014  
Reedição**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

DATA: 16/09/2014.

HORÁRIO: 09:00 horas.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar as atividades (constantes no item 08 - cronograma de execução) do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Conjunto Residencial Panamá, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos".

TIPO: Menor preço global.

VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

RECURSOS: TERMO DE CONVÊNIO SOB Nº 0398.454-94 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial).

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - h ttp://www.prolarmpg.com.br/ ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCECATU**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Edital de Concorrência nº 03/2014, do tipo maior oferta.  
Objeto: Doação de área com encargo de construção e cláusula de reversão para a Construção de um Posto de Combustível de acordo com a Lei Municipal nº 1605/2013. Abertura: 29/10/2014 às 14h30.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014-SRP**

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços da seguinte forma: ME-Nor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços Para Eventuais Aquisições de Materiais e Contratação de Serviços Para Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado e Materiais e Serviços Para Manutenção de Aparelhos Refrigerados, Máquinas de Lavar e Similares.  
Abertura: 10 de Setembro de 2014 - 09:30 Horas  
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, fone 44-3462.1515.

Querência do Norte - PR, 27 de agosto de 2014.  
CARLOS BENVENUTTI  
Prefeito

mês de setembro de 2014. **Abertura das propostas:** às 14:00 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - Diretoria de Licitações - 2º. Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: [www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes](http://www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes).

Carlos Roberto Pupin  
Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 82621/2014

## Morretes

**HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014** OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários, conforme Convênio SEDU 40/2014, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº.065/2014 e Pregão Presencial Nº. 38/2014, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGA o procedimento licitatório epigrafado. Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão: FORNECEDOR: LOTE 1 - RODO SERVICE LTDA CNPJ Nº 00.688.075/0002-98 NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Termo Contratual, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes, 27 de Agosto de 2014. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS Prefeito Municipal De Morretes

**HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014** OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, conforme Convênio SEDU 65/2014, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, no valor máximo estimado de R\$ 274.300,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais). Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº.066/2014 e Pregão Presencial Nº. 39/2014, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGA o procedimento licitatório epigrafado. Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão: FORNECEDOR: LOTE 1 - RODO SERVICE LTDA CNPJ Nº 00.688.075/0002-98 NO VALOR DE R\$ 231.950,00 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais) Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Termo Contratual, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes, 27 de Agosto de 2014. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS Prefeito Municipal De Morretes

**EXTRATO CONTRATO Nº 110/2014 - ID Nº 142/2014. VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014. HOMOLOGADO EM 26/08/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES CONTRATADA: HYGEA GESTÃO E SAUDE LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 80.769.680/0001-41. VALOR TOTAL DE R\$ 1.270.000,00 (Um milhão duzentos e setenta mil reais), para o período de 06 meses, correspondente e conforme ao cotado na proposta de preços da CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de gerenciamento e execução de diversas categorias profissionais, a título de complementação, para o período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas nos ANEXOS, que são partes integrantes deste Edital. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. DATA: 28/08/2014. ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL E O SR. THIAGO GAYER MADUREIRA PELA EMPRESA HYGEA GESTÃO E SAUDE LTDA - ME.**

R\$ 360,00 - 83596/2014

## Nova Santa Bárbara

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 11/09/2014.

Início do Pregão: Dia 11/09/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 41.395,50 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 27/08/2014.

Zacarias de Abreu Gonçalves

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 96,00 - 83176/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2014

Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 01/09/2014 às 07h59min do dia 11/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 11/09/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/09/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 10.707,00 (dez mil, setecentos e sete reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 27/08/2014.

Zacarias de Abreu Gonçalves

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 144,00 - 83328/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga.

Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 12/09/2014.

Início do Pregão: Dia 12/09/2014 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 28/08/2014.

Zacarias de Abreu Gonçalves

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 120,00 - 83471/2014

## Palmas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014 - PMP PALMAS-PR

O MUNICÍPIO DE PALMAS, estado do PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:15 horas do dia 02 de OUTUBRO do ano de 2014, na Av Clevelandia nº521 em PALMAS, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de empresa para empreitada global de material e mão de obra para construção de edificação destinada a Centro de Convivência para idosos em estrutura de concreto, com fechamento em alvenaria de tijolos revestidos e mais serviços de cobertura com estrutura de madeira e aço, telhas de fibrocimento, esquadrias em alumínio e vidro temperado, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndios, piso cerâmico, pinturas, paisagismo e pavimentação externa, além de muros com grades, conforme projetos e especificações, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução(dias)
Rua Gregório Sendeski, Lote nº 58 - Quadra nº 115- Bairro São José.	Construção de um Centro de Convivência para Idosos.	421,72m²	240

A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de Agosto de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ - (- reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Palmas, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº -, agência -do Banco-, Palmas - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046-3263-7000), fax 046-3263-7060 - "e-mail" [licitacao@pmp.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmp.pr.gov.br)

PALMAS, 21 de Agosto de 2014

HILÁRIO ANDRASCHKO

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 360,00 - 82852/2014



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DE: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DATA: 28/08/2014

PARA: SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E CULTURA

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Sra. Secretária,

Venho por meio desta informar a data de abertura da próxima licitação relacionada com a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Informo que Vossa Senhoria ou um funcionário nomeado para tal deverá comparecer na data e horário abaixo especificado, momento em que será feita a abertura das propostas de preço e documento de habilitação.

MODALIDADE Nº	DATA	OBJETO
Pregão Presencial nº 46/2014	Dia 11/09/2014, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal	Aquisição de gêneros alimentícios.

O não comparecimento é de responsabilidade de cada secretário (a).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtk**  
Setor de Licitações

Recebido por: <u>Simoni</u>	<u>Simoni</u>	<u>29/08/2014</u>
Nome	Assinatura	Data



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.020.810/0001-02 Fornecedor : ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850

E-mail:

Endereço : RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 606 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone:

Fax:

Celular: 4391321793

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 4332661529

Representante: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA

CPF: 039.743.888-50

RG: 102959559

Endereço representante: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 606 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4391321793

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	221,00	KG	16,90	FAB. PROPRIA	16,85	3.723,50
005	Massa para pizza brotinho 400g	15,00	UN	2,60	FAB. PROPRIA	2,55	38,25
006	Mini Croissant (salgado)	130,00	KG	24,90	FAB. PROPRIA	24,85	3.230,50
007	Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	100,00	KG	6,50	FAB. PROPRIA	6,45	645,00
014	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado	115,00	KG	22,00	SADIA	22,00	2.530,00
015	Queijo tipo mussarela, fatiado	115,00	KG	26,00	D'NAVE	26,00	2.990,00
017	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	100,00	KG	16,00	FAB. PROPRIA	16,00	1.600,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	14.757,60
						TOTAL DA PROPOSTA :	14.757,60

ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850  
CNPJ: 17.020.810/0001-02

*[Handwritten signatures]*

76

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCOLO Nº 0 751/2014  
PART. CONVITE Nº 1  
MODO DE PREÇO Nº  
 PREGÃO PRESENCIAL 16/2014  
 CONCORRENCIA  
DATA 11/09/14 Hora 10:38  
NOME \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 0397438850**  
CNPJ: 17.020.810/0001-02

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850

**Nome do Empresário**

ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA

**Capital Social**

10.000,00

**Nº da Identidade**

102959559

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

RN

**CPF**

039.743.888-50

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

17/10/2012

## Números de Registro

**CNPJ**

17.020.810/0001-02

**NIRE**

41-8-0131823-1

## Endereço Comercial

**CEP**

86250-000

**Logradouro**

RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES

**Número**

506

**Bairro**

CENTRO

**Município**

NOVA SANTA BARBARA

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

17/10/2012

**Código da Atividade Principal**

10.91-1/02

**Descrição da Atividade Principal**

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

**Código da Atividade Secundária**

1 47.21-1/02

**Descrição da Atividade Secundária**

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME67832967

Número do Identificador: 17020810000102

**Data de Emissão:**

09/09/2014

 7 CD

**Arte do Pão**  
**Ana Elita de Jesus Almeida**  
**CNPJ: 17.020.810/0001-02**  
**Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 606, Centro, Cep: 86.250-000**  
**Nova Santa Bárbara – PR**  
**Fone: 43-9132-1793**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

**Pregão Presencial Nº 46/2014 - SRP**

**ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850**, com sede na RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, Nº 606, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº **17.020.810/0001-02**, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 10.295.955-9, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Santa Bárbara, 09 de Setembro de 2014.

Assinatura 

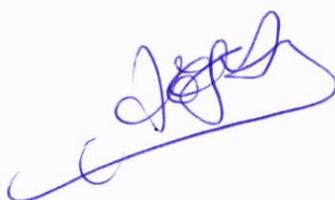
Empresa: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850

Representante Legal: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA

Cargo: PROPRIETÁRIA

RG: 10.295.955-9

CPF: 039.743.888-50



**Arte do Pão**  
**Ana Elita de Jesus Almeida**  
**CNPJ: 17.020.810/0001-02**  
**Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 606, Centro, Cep: 86.250-000**  
**Nova Santa Bárbara – PR**  
**Fone: 43-9132-1793**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Prezados Senhores:**

**ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850**, inscrito no CNPJ nº **17.020.810/0001-02**, por intermédio de seu representante legal a Srª. **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA**, portadora da RG nº 10.295.955-9 e do CPF nº 039.743.888-50, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 09 de Setembro de 2014.

Assinatura 

Empresa: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850

Representante Legal: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA

Cargo: PROPRIETÁRIA

RG: 10.295.955-9

CPF: 039.743.888-50



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

195-

Large block of faint, illegible text in the middle of the page.

Faint, illegible text below the middle section.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.

**Arte do Pão**  
**Ana Elita de Jesus Almeida**  
**CNPJ: 17.020.810/0001-02**  
**Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 606, Centro, Cep: 86.250-000**  
**Nova Santa Bárbara – PR**  
**Fone: 43-9132-1793**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial N° 46/2014 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850**, CNPJ: **17.020.810/0001-02**, esta enquadrada na categoria **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara, 09 de Setembro de 2014.

Assinatura 

Empresa: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850

Representante Legal: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA

Cargo: PROPRIETÁRIA

RG: 10.295.955-9

CPF: 039.743.888-50



Handwritten notes at the top of the page, possibly including a date or reference number.

Faint, illegible text block in the upper middle section of the page.

A small handwritten mark or signature in the middle section.

A line of faint text in the lower middle section.

A larger block of faint, illegible text in the lower middle section.

A line of faint text in the lower section.

A block of faint, illegible text in the lower section.

A small handwritten mark or signature in the lower section.

A block of faint, illegible text at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 3974388850  
CNPJ: 17.020.810/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:01:45 do dia 06/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2015.

Código de controle da certidão: **3067.ADFD.845B.F1F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12299797-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.020.810/0001-02

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 07/01/2015 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Nº 12299797-07**

Emitida Eletronicamente via Internet  
09/09/2014 - 15:07:43

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

**CERTIDÃO NEGATIVA****N. 259/2014****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/11/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6190	17.020.810/0001-02	ISENTO	593

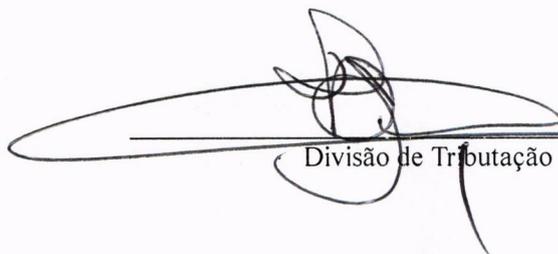
**ENDEREÇO**

RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 606 - casa - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nova Santa Bárbara, 10 de Setembro de 2014

  
Divisão de Tributação







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 209582014-88888810  
Nome: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850  
CNPJ: 17.020.810/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/08/2014.  
Válida até 02/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.